ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE COTISTAS DO
LF FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS SEGMENTO ECONÔMICO FINANCEIRO
INSCRITO NO CNPJ Nº 31.739.328/0001-58

REALIZADA EM 09 DE MAIO DE 2025.

1. DATA, HORA E LOCAL:

Realizada em 09 de maio de 2025, às 10h00, pela **FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.,** com sede social na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Av. Paulista, nº 1842, Torre Norte, Térreo, Loja 8, Bela Vista, CEP 01310-923**,** instituição financeira devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários para o exercício profissional de administração de fundos de investimento e gestão de carteiras, inscrita no CNPJ sob o nº 03.317.692/0001-94, na qualidade de instituição administradora ("Administradora") do **LF FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS SEGMENTO ECONÔMICO FINANCEIRO,** inscrito no CNPJ/ME sob o nº 31.739.328/0001-58 ("Fundo").

2. CONVOCAÇÃO:

Dispensada, nos termos do artigo 72, parágrafo 7º, da Resolução CVM nº 175 da Comissão de Valores Mobiliários, de 23 de dezembro de 2022 ("RCVM 175").

3. QUÓRUM E PRESENÇA:

Presente o Cotista detentor da totalidade das cotas emitidas pelo Fundo ("Cotista"), conforme assinaturas postas na lista de presença e arquivada na sede da Administradora.

4. OUTROS PARTICIPANTES

Presentes os (i) representantes da Administradora do Fundo, e (ii) os representantes da Gestora **PETRA CAPITAL GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.204.714/0001-96 ("Gestora").

5. COMPOSIÇÃO DA MESA:

Presidente: Carolina Tigre Alves
Secretária: Elizabeth Lacerda Feitoza

6. ORDEM DO DIA / DELIBERAÇÃO:

I. EXAME E APROVAÇÃO DAS CONTAS E DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, DAS NOTAS EXPLICATIVAS E DO PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES DO FUNDO, RELATIVO AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Após os esclarecimentos necessários, o Cotista do Fundo, **aprovou**, sem quaisquer ressalvas, as contas prestadas pela Administradora e as demonstrações contábeis do Fundo, das notas explicativas e do parecer dos auditores independentes, relativa ao exercício social de 31 de dezembro de 2024.

Em virtude da deliberação aprovada no item acima, o Cotista do Fundo, autoriza a Administradora, na qualidade de representante legal do Fundo, a realizar todas as atividades necessárias para sua implementação.

Por fim, o Cotista, neste ato: (i) se declara ciente da deliberação acima aprovada; (ii) dispensa a Administradora do envio do resumo de deliberação da presente ata; (iii) informou que teve acesso a Demonstração Financeira do Fundo; e (iv) autoriza a Administradora a tomar todas e quaisquer medidas, para que a deliberação aprovada nesta Assembleia Geral Ordinária de Cotistas seja implementada.

Oferecida a palavra ao Cotista, não houve manifestação.

Os termos constantes desta ata iniciados em letra maiúscula, se não de outra maneira definidos na presente ata, terão o significado que lhes foram atribuídos no Regulamento.

A Administradora e o Cotista declaram que admitem como válidas e verdadeiras as assinaturas deste Instrumento por meio de certificado digital emitido por entidades credenciadas pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, nos termos do artigo 1º, da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, em casos de contingência, este Instrumento ser firmado de forma impressa. Ao assinarem por meio de assinaturas digitais, as partes declaram a integridade, autenticidade e regularidade do presente Instrumento.

7. ENCERRAMENTO:

Lavrada, lida e achada conforme foi esta ata assinada pelos presentes.

8. ASSINATURAS:

Presidente: Carolina Tigre Alves
Secretária: Elizabeth Lacerda Feitoza

LF FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS SEGMENTO ECONÔMICO FINANCEIRO
Neste ato representado pelos procuradores da Administradora:
Carolina Tigre Alves e Elizabeth Lacerda Feitoza

PETRA CAPITAL GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA
Neste ato representado pelos procuradores da Gestora:
Frederico Foscolo Cantarino de Souza e Vania Lucia Marvulle

(Espaço deixado intencionalmente em branco, as assinaturas digitais seguem nas próximas páginas.)